



TUCUNDUVA / RS  
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA  
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul



**PORTARIA Nº 142, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

CONVERTE, EM NUMERÁRIO, 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA DILENE INES BARBIERI, REFERENTE AO PERÍODO DE 02/01/2011 A 01/01/2016.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

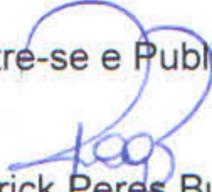
1 - **CONVERTER 90** (Noventa) dias de Licença Prêmio em numerário da Servidora Dilene Ines Barbieri, referente ao período de 02/01/2011 a 01/01/2016.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/04/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucunduva, em 30 de abril de 2019.

  
Marcelo Antônio Burin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Roderick Peres Busanello  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos